

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12

Disponibilização: 19/01/2022 Publicação: 19/01/2022

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 26.839, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispensa, a pedido, de convocação para o Serviço Ativo, o Policial Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensado, a pedido, da convocação para o Serviço Ativo, o Terceiro Sargento do Quadro de Praças da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100045397, ALDOIVO DONIZETE DE ARAUJO integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a contar de 4 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso I do art. 9° da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, convocado por meio do Decreto nº 26.114, de 7 de junho de 2021

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica o Policial Militar revertido a situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 4 de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 18/01/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0023507013** e o código CRC **D10C7143**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.021491/2022-06

SEI nº 0023507013